



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 237 / DES, de 5 DE DEZEMBRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 320.120/1975, RESOLVE re-ratificar, aditando, os termos da Portaria nº 158/75, de 03.07.75, para o fim de declarar, também, de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na rodovia BR/040-RJ, trecho RIO-JUIZ DE FORA, subtrecho AREAL - MOURA BRÁSIL, entre os Km 57, 4 e 179,7, numa extensão de 122,3 Km, as áreas contíguas à faixa de domínio determinada no projeto geométrico aprovado pelo Diretor de Planejamento, mediante Portaria DR.P- nº 49/75, e que se encontram assinaladas nas planas de situação do imóvel, e integrantes dos respectivos processos de desapropriação para o trecho acima indicado. Em tudo mais ficam ratificados os termos da Portaria nº 158/75, supra referida.

H. Lopes
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA

DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNER

Publicado no

Boletim Administrativo N.º 246
de 22/12/75

Venicio Pedroni
VENICIO PEDRONI — Adv. 1.5.3
Sc. RR. Sv. Ph. Cd. DDD

MAT/ims.

D.O. de 23/12/75
Secas
Part 2